

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 261, de 18 de dezembro de 2018

Aprovação do Trecho 9 do Plano de Manejo de Rejeitos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 151 e 152 do TTAC, na Deliberação CIF nº 86/2017, na Nota Técnica nº 13/2018 da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** a implementação do Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 9, com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 13/2018 e no fluxo de gerenciamento e tomada de decisão estabelecido pela Deliberação CIF nº 86/2017.
- 2) O Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 9 deverá ser revisado periodicamente, em consonância com os resultados dos estudos técnicos desenvolvidos nos demais Programas do TTAC.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO